PARECER N° 1736/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2015.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a entrega de "Titulo de Cidadão Paulistano" ao Doutor Rafael Eduardo Fares Gualda, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado desempenhou várias atividades na área da saúde, tais como gerente da Interclínicas Assistência Médica Hospitalar, consultoria às empresas de Medicina de Grupo, gerente comercial da Medial Saúde, Diretor Geral da Seguradora do Grupo Notredame/Intermédica, consultoria jurídica e comercial às Operadoras de Planos de Saúde, sócio-diretor do grupo Neovita, Neo Saúde e Rumo Saúde Corretora de Seguros Ltda, entre outros.

Em face do exposto e pela notável contribuição do homenageado na área da saúde, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB - Relator

Claudinho de Souza - PSDB

Toninho Vespoli - PSOL

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2015, p. 154

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.